


Id:05D4ECAF528ED01B



ATO ADJUDICATÓRIO

O Presidente da CPL do Município de Santo Antônio dos Milagres – PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI**, à Empresa vencedora do certame **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.157.141/0001-05, no valor de R\$ 232.139,78 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 25 de janeiro de 2022.



Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Presidente da CPL/Presidente da CPL


Id:030E61BE977AD035



ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do Presidente da CPL e demais membros, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI**, para o fim de declarar vencedora a empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 35.157.141/0001-05, no valor de R\$ 232.139,78 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), para que a relativa adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 25 de janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:12525DEA9C68D043

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

DECRETO Nº009, de 7 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de conselheira indicada para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o disposto nos artigos 12 e 67 da Lei Municipal nº 492/2006 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 7013/2018, que dispõem, respectivamente, sobre criação e composição do Conselho Municipal de Educação do município de União-Piauí,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação, como conselheira titular, a representante indicada pela Secretaria Municipal de Educação, do Setor Técnico-Pedagógico, Maria Antônia Redusino Santos, CPF 667.748.023-20 e RG 2.070.311, pelo tempo que falta para completar o mandato de Vânia Cristina Pierote Machado, conselheira titular substituída.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União, 7 de março de 2022.



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:05D4ECAF528ED013

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

ERRATA

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, comunica a **RETIFICAÇÃO** da Publicação da 5ª Convocação do Edital 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCDXXVII, ANO XIX, p. 37, quarta-feira do dia 13 de outubro de 2021:

ONDE SE LÊ: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO – 1º ao 5º ANO – Classe "B"

Ord. Classificação	Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CPF
06	13	FRANCIANE LIMEIRA DA SILVA	043.853.633-90

LEIA-SE: PROFESSOR DE PORTUGUÊS – 6º ao 9º ANO – Classe "B"

Registre-se.
Publique-se e Cumpra-se.

União (PI), 7 de março de 2022.



Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal